

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 433/2024

SEI N.º 1260.01.0135564/2023-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Antônio Figueiredo, de Ensino Fundamental, do Povoado de São Bento, em Mirabela para Distrito de São Bento, no mesmo município.  
SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2024